



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS  
**Gabinete do Prefeito**  
Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP: 39.401-002

LEI Nº 4.353, DE 30 DE MAIO DE 2011.

### **DENOMINA VIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em meu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A rua sem denominação oficial, popularmente conhecida como rua: "Quatro", localizada no bairro Delfino Magalhães, neste Município de Montes Claros – Minas Gerais, passa a denominar-se oficialmente **rua: Maria Alves Macedo.**

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 30 de maio de 2011.

**Luiz Tadeu Leite**  
Prefeito Municipal

